

**BVE - BELA VISTA ENERGÉTICA S/A**

CNPJ/MF nº 29.294.622/0001-51 - NIRE 35.300.511.522

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 26 de Abril de 2022**

Aos 26/4/2022, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Conjunto Industrial, Zona Rural, CEP 16.940-000, no Município de Nova Independência/SP, compareceu, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, a única acionista da **BVE - Bela Vista Energética S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e **Anexo I** à presente ata. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, servindo como Secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença de todos, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio **https://www.qov.br/centraldebalancos**; **II) Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos**; **III) Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 1/1/2022 a 31/12/2022**; **IV) Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração no período de 1/1/2022 a 31/12/2022**; **V) Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros**; **B) Extraordinariamente: VI) Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 20.541.066,87, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista única - HG Empreendimentos e Participações S/A**; **VII) Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade, quando não dispensadas na forma da lei**; **VIII) Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade.** Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação, a acionista, observadas as abstenções legais, tomou as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I) Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, devidamente auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2022, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R\$ 44.398.781,82 e Receita Bruta de R\$ 67.033.965,92**; **II) Aprovou o resultado líquido do exercício apurado no valor de R\$ 39.657.313,81, sobre o qual: a) aprovou a destinação do valor de R\$ 1.377.596,90 à Reserva Legal; b) aprovou a distribuição do valor de R\$ 9.569.929,23, a título de dividendos obrigatórios, a serem pagos até o encerramento do exercício social em curso; c) aprovou a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 10.471.181,82; d) ratificou a decisão da administração quanto a distribuição, durante o exercício findo em 31/12/2021, o valor de R\$ 18.238.605,86, à acionista única - HG Empreendimentos e Participações S/A -, a título de dividendos adicionais antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; **III) Aprovou, consequentemente, para o período de 1/1/2022 a 31/12/2022, a não destinação de remuneração à Diretoria; IV) Aprovou o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. B) Extraordinariamente: V) Ratificou a decisão da administração, quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 20.541.066,87, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista única - HG Empreendimentos e Participações S/A, durante o exercício social encerrado em 31/12/2021; VI) Decidiu que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Nova Independência, 26/4/2022. a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia fiel do livro próprio. Luiz Rober Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 600.447/22-4 em 28/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.****

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>